



02.344.667/0001-37  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2020

PORTARIA Nº 002/2020, de 07 de janeiro de 2020.

Certifico para os devidos fins  
que publiquei nesta data os  
atos DA PRESENTE  
PORTARIA EM DUAS CAUDAS  
Data 02 / 01 / 2020

“Dispõe sobre nomeação de  
vereador para participar da gestão  
financeira e bancária da Câmara  
Municipal de Moiporá e dá outras  
providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá/GO, no  
uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando;

**01-** A importância de dar maior transparência aos atos  
administrativos da Câmara Municipal, bem como das contas e gestão  
financeira, inclusive movimentações bancárias;

**02-** Que além da função de vereador, existe membro do  
Poder Legislativo Municipal, com experiência, idoneidade moral, e  
disponibilidade para atuar em conjunto com a presidência, na gestão financeira  
da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** O vereador e Presidente da Câmara Municipal de  
Moiporá/GO, **CLEDIOMAR ANTONIO FERNANDES**, portador do RG nº  
3833373/1ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF: 868.207.881-34, é titular para  
atuar em todas as movimentações financeiras, podendo praticar todos os atos  
necessários **executando a função de Gestor** em nome da referida instituição  
pública, inclusive as movimentações referentes à conta nº 7297-4, Agência  
0530-4, do Banco do Brasil, agência localizada na cidade de São Luís de  
Montes Belos-Goiás.

**Art. 2º-** Fica nomeado o vereador **JOSÉ MARIANO  
FERREIRA**, portador do RG n.2896891/2º VIA DGPC/GO, inscrito no CPF sob  
nº 979.054.291-72 para atuar em todas as movimentações financeiras,  
podendo praticar todos os atos necessários **executando a função de  
Tesoureiro** em nome da referida instituição pública, inclusive as  
movimentações referentes à conta nº 7297-4, Agência 0530-4, do Banco do  
Brasil, agência localizada na cidade de São Luís de Montes Belos-Goiás.

**Art. 3º-** Quanto às movimentações a que se refere o Artigo  
anterior, estão incluídos os seguintes Poderes: solicitar saldos extratos e





02.344.667/0001-37  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ  
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº  
Centro / CEP: 76.135-000  
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

comprovantes; Requisitar Talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; emitir cheques; requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; abrir contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e OP. Crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê ciência ao Departamento de Contabilidade para as providências.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,  
ESTADO DE GOIÁS,** aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**CLÉDIOMAR ANTONIO FERNANDES**

Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal de Moiporá

Aldevany Hugo Pereira Filho  
Controle Interno Legislativo  
Sec. Legislativo Substituto